

Laudo Econômico-Financeiro

Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação Judicial Lei nº 11.101/05

Indústria de Alimentos Estrela S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data – Base: 01 de maio de 2023

Estrela , 01 de maio de 2023

AVALIADOR ECONÔMICO-FINANCEIRO RESPONSÁVEL

MARCELO MUNHOZ DOS SANTOS

CRC nº. 021680/0/1 - PR

CONTADOR – GRADUADO PELA FAE - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CURITIBA

Pós-Graduação (MBA) em Controladoria pela UFPR– Curitiba – PR

Sumário

I - SUMÁRIO EXECUTIVO	3
II - PARECER TÉCNICO	3
III - INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DESTES TRABALHOS	4
IV - ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER TÉCNICO	5
V - CONCLUSÃO	7

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

1 – Objetivo

O presente Laudo Econômico Financeiro e emissão de Parecer Técnico têm por objetivos:

a) Analisar o Plano de Recuperação Judicial (“o Plano”) da empresa– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede na Rua Rua Jacob Mallmann, s/n , Bairro Santa Rita

Estrela – RS - CEP 95.880-000 no Município , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.510.884/0001-73, doravante denominada **Indústria de Alimentos Estrela S.A** simplesmente “LATVIDA, a ser apresentado ao Juízo da Recuperação em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005 (a “Lei de Falências”): I – Considerando que a LATVIDA enfrenta dificuldades econômicas e financeiras e está perto de se tornar incapaz de pagar suas dívidas; II – Considerando que, por essa razão, a LATVIDA ajuizou um pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei de Falências, e deve submeter um Plano à homologação judicial; III – Considerando que o Plano cumpre os requisitos contidos no art. 53 da Lei de Falências, eis que (i) pormenoriza os meios de recuperação da LATVIDA e (ii) é viável; IV – Considerando que, por força do Plano, a LATVIDA busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de (i) preservar a sua atividade empresarial, (ii) manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos e (iii) renegociar o pagamento de suas dívidas, de forma a atender aos interesses de seus credores; A LATVIDA submete o Plano referido à aprovação da assembleia geral de credores (a “Assembleia de Credores”), a ser convocada nos termos do art. 56 da Lei de Falências, e à homologação judicial.

2 – O Plano

O Plano tem o objetivo de permitir à LATVIDA superar sua crise econômico-financeira e atender aos interesses dos Credores, estabelecendo a fonte de recursos e um cronograma de pagamentos. Devido à viabilidade econômica e ao valor agregado da LATVIDA, a manutenção de suas atividades é uma medida muito mais vantajosa para os Credores do que sua liquidação.

II - PARECER TÉCNICO

Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, bem como das medidas e premissas a serem adotadas pelo Plano, de forma conservadora da constatação da coerência e consistência dos demonstrativos e projeções financeiras e da possibilidade e principalmente da capacidade de pagamento aos credores, e considerando que: a) As projeções dos demonstrativos financeiros refletem as futuras atividades da empresa e que foram realizadas dentro de um padrão “conservador”, consistente e factível; b) Adoção das medidas de gestão e governança corporativa, visando dar continuidade à empresa; c) As receitas brutas, custos e despesas operacionais projetados permitem a obtenção de fluxos de caixa positivos, em níveis suficientes para poder cumprir com o cronograma de pagamentos aos credores,

Nos permite afirmar que o Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo de Recuperação é viável economicamente e atende aos interesses de todos credores e acionistas da LATVIDA, pois

permitirá equacionar o pagamento de todas as suas dívidas, sendo que a manutenção de suas atividades é uma medida mais vantajosa para os credores do que a sua liquidação.

III - INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DESTE TRABALHO

O Analista Econômico Financeiro e Contador, Sr Marcelo Munhoz Amado foi contratado pela direção da LATVIDA para elaborar um Laudo Econômico-Financeiro com emissão de Parecer Técnico, contendo uma análise crítica e comentários sobre o Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo da Vara Única demonstrando da sua viabilidade.

Foram analisadas também as medidas a serem adotadas na empresa, bem como as condições operacionais da empresa de forma a viabilizar economicamente a Recuperação Judicial.

Dentro do Plano referido, encontram-se as projeções do demonstrativo de resultado e dos fluxos de caixa elaborados pela empresa, com a colaboração dos seus consultores financeiros. As proposições que compõem o Plano foram elaboradas pela direção da LATVIDA e seus assessores jurídicos e consultores financeiros, tudo de acordo com as disposições contidas na Lei 11.101/05 (Lei de Falências e Recuperação de Empresa - LFRE).

A minha análise e elaboração de Parecer Técnico visa demonstrar a viabilidade econômico financeira do Plano apresentado e a capacidade de pagamento de todos os credores e a recuperação da saúde financeira da empresa.

O meu parecer inclui análise e comentários sobre os pontos fundamentais do Plano de Recuperação e as suas principais características, incluindo os demonstrativos financeiros apresentados, principalmente do fluxo de pagamento aos credores, até a extinção desses passivos.

O Plano de Recuperação, bem como todas as informações fornecidas para a elaboração deste laudo, são por premissa, consideradas boas e válidas, não tendo sido efetuadas análises jurídicas, auditorias ou levantamentos para a validação destas informações. Conforme meu melhor entendimento, todos os dados e informações contidas no Plano, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas são verdadeiras e acuradas.

O Analista Econômico Financeiro e Contador, Sr Marcelo Munhoz não tem nenhum interesse atual ou futuro na empresa e no Plano que é objeto deste relatório e não tem nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas. A minha remuneração de não está condicionada a nenhuma ação, nem resulta das análises, opiniões, conclusões contidas neste Laudo e Parecer ou de seu uso.

A posse deste Laudo ou cópia do mesmo não dá o direito de publicação.

Nenhuma parte deste Laudo, principalmente qualquer conclusão, a identidade dos consultores, a empresa em contato com os analistas ou qualquer referência a entidades ou às designações concedidas por essas organizações, poderá ser divulgada para o público através de prospectos, anúncios, relações públicas, jornais ou qualquer outro meio de comunicação sem o consentimento por escrito e a aprovação de minha parte.

Este laudo é considerado por mim como documento sigiloso, absolutamente confidencial, ressaltando-se que não deve ser utilizado para outra finalidade que não seja o encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial, juntamente com o Plano de Recuperação referido.

IV - ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER TÉCNICO

Para efeito de elaboração e emissão deste Parecer Técnico, analisamos atentiosamente todas as informações, dados e medidas a serem implementadas pelo Plano de Recuperação, segmentando a nossa análise em diversos níveis, visando cobrir todas as considerações e pressupostos contidos no Plano.

1) Cenário Macroeconômico

O Plano apresenta um conjunto de indicadores macroeconômicos que cobrem as áreas de taxas de inflação nacional e taxas de juros (SELIC, TJLP e TR). Todas essas informações foram coletadas no site do Banco Central do Brasil - Focus (BACEN) com as estimativas consideradas conservadoras para o comportamento futuro dessas variáveis.

2) Área Administrativa

Reorganização societária

Capitalização da empresa

Os dirigentes e acionistas da LATVIDA se comprometem a realizar todos os esforços para manter uma estrutura mínima necessária e para que a empresa dê continuidade nas suas operações, de forma a poder cumprir com o cronograma de pagamentos conforme apresentado no Plano de Recuperação e detalhados nos Demonstrativos Financeiros;

3) Na empresa

Os demonstrativos financeiros projetados

- a) Analisamos todas as condições propostas no Plano, bem como as premissas e pressupostos para a realização das projeções, das quais observamos o que segue:
 - i. As premissas macroeconômicas estão dentro dos índices e taxas médias estimadas pelo mercado, inclusive sobre o crescimento do PIB.
 - ii. As variáveis que se referem aos preços e mix dos produtos, bem como as quantidades estimadas estão dentro da capacidade de produção de comercialização.
 - iii. Os níveis de custos e despesas operacionais estão dentro das médias históricas já atingidas, mas com ganhos de escalas no aumento de produção.
 - iv. Os investimentos industriais irão permitir a manutenção da capacidade de produção, bem como da suficiência de capital de giro.
- b) Analisamos os demonstrativos financeiros históricos e projetados elaborados pelos consultores e advogados da LATVIDA e dos quais anexamos a este laudo os demonstrativos de resultado e dos fluxos de caixa para os 17 anos de projeção.

- c) Realizamos testes nas relações entre todos os números apresentados e que demonstraram uma coerência numérica e econômico-financeira, identificando consistência técnica e confiabilidade dentro dos modelos contábil e financeiro.
- d) As projeções identificam a continuidade das operações da empresa que no nosso entender são viáveis, na medida em que foram realizadas com base nas suas atividades operacionais anteriores, adotando-se para essas projeções no nosso entender, um critério conservador.
- e) Quando da realização das projeções das receitas operacionais, foi estimado uma taxa de crescimento semelhante ao crescimento estimado do PIB para os próximos exercícios.
- f) A elaboração de premissas e pressupostos, foram realizados dentro de uma posição conservadora e com consistência com relação à performance histórica da empresa e da sua atual situação.
- g) Os demonstrativos financeiros que caracterizam e identificam o Plano de Recuperação apresentado, demonstram que todas as suas variáveis estão integradas e com premissas adotadas que julgamos razoáveis e com consistência.
- h) A partir dos demonstrativos financeiros históricos e projetados, calculamos um conjunto de indicadores financeiros (Highlights), que nos permitiu analisar o comportamento histórico da empresa e identificar a viabilidade econômico-financeira a partir das premissas e pressupostos adotados.

Da viabilidade econômico-financeira do Plano

Os demonstrativos financeiros projetados a partir de todas as informações fornecidas pela direção da empresa apresentam coerência e consistência técnica, e tendo sido elaborados dentro de padrões usuais de projeções e simulações de comportamento futuros das operações da empresa;

A elaboração das premissas e pressupostos, foram realizados dentro de uma posição conservadora e com consistência com relação à performance histórica da empresa.

Os indicadores financeiros decorrentes das comparações entre os demonstrativos financeiros nos revelam os seguintes pontos:

a) Fluxos de caixa operacionais sobre receita operacional líquida após investimentos, apresentam crescimento firme e gradual.

b) Crescimento anual composto da receita operacional líquida, está acima do crescimento do PIB estimado para o mesmo período.

c) A empresa poderá apresentar nesse cenário saldos positivos de caixa ao longo das projeções com recursos disponíveis para pagamentos aos credores.

d) Os recursos disponíveis para pagamento aos credores após investimentos, são suficientes para pagamento aos credores dentro desse cenário.

Desta forma, o Plano de Recuperação é viável economicamente, visto que:

a) As premissas e pressupostos para projeções dos demonstrativos financeiros foram definidas em um cenário macroeconômico conservador, dentro dos fundamentos da empresa e

com possibilidade de geração de caixa suficiente, dados os investimentos previstos, combinado com as medidas apresentadas no Plano.

b) Visa maximizar os recursos disponíveis para fazer frente aos compromissos da LATVIDA, procurando proporcionar aos credores a plena recuperação de seus créditos, dentro dos prazos previstos.

c) A análise dos demonstrativos financeiros contendo as medidas a serem adotadas pela empresa e que são:

- i. Reescalonamento do seu endividamento
- ii. Reorganização societária
- iii. Continuação das atividades e obtenção de recursos
- v. Capitalização

Tornarão possível a recuperação e a normalização das atividades da LATVIDA, conforme apresentadas no Plano.

V - CONCLUSÃO

Portanto, é meu parecer que:

O Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado ao Juízo de Recuperação de Empresas pela LATVIDA demonstra viabilidade econômico-financeira, pois:

a) Analisando-se as premissas e pressupostos utilizados para as projeções dos demonstrativos financeiros no Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrado que são compatíveis e dentro de padrões razoáveis usados e praticados no mercado, dentro da sua expectativa de crescimento.

b) Apresenta a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais da LATVIDA tornando possível a geração de recursos e permitindo a possibilidade de pagamentos aos credores.

c) O Plano a apresentado ao Juízo da Vara Única demonstra:

1. A capacidade de geração de caixa decorrente das operações da empresa e

2. Do caixa disponível projetado para os próximos anos é suficiente para a cobertura do programa de pagamento aos seus credores, operacionais na forma proposta. É nosso entendimento que a projeção das receitas brutas é plenamente factível, de forma a poder dar aos credores, confiança de que os recursos oriundos das operações possam contribuir para viabilizar o programa de pagamento aos mesmos conforme expresso no Plano de Recuperação.

Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras e da absoluta possibilidade e capacidade de pagamento

aos credores, somos de parecer que o Plano de Recuperação apresenta viabilidade econômico financeira.

Estrela, 17 de Agosto de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'MARCELO MUNHOZ DOS SANTOS', written over a light blue grid background.

MARCELO MUNHOZ DOS SANTOS

CONTADOR CRC nº. 021680/0/1 - PR